

## PORTARIA Nº 138/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

CONSIDERANDO que a funcionária JAQUELINE FERREIRA LIMA, Supervisora Regional em Marabá/PA, entrará de férias no mês de maio/2020;

CONSIDERANDO que a referida Inspetoria necessita de suprimento de fundos face a necessidade de suprir pendências urgentes e/ou excepcionais.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº132/2020 que designa a funcionária ANA CLÁUDIA CORDEIRO THALÊS para receber o suprimento de fundos da inspetoria de Marabá, no período de férias da supervisora Jaqueline Lima.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria Nº132/2020 e seus efeitos concedendo o Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), em nome do funcionário, agente fiscal, OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR, lotado na Inspetoria de Marabá, que responderá pela Supervisão Regional, na ausência da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS  
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência



Documento assinado eletronicamente por RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS em 30/04/2020 14:36:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.